



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6512, DE 26 DE JULHO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no Regimento do Centro Esportivo Universitário (CEU), anexo à Resolução do Conselho Universitário nº 02/2015, de 31 de março de 2015, bem como a consulta eleitoral realizada pelos servidores técnico-administrativos em educação em 22 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para integrarem o Conselho Diretor do CEU, os servidores SABRINA DE ASSIS SOUZA, Técnica em Enfermagem, Inscrição UFMG nº 247995, SIAPE nº 1.990.212, lotada no Setor de Enfermagem do CEU, como membro titular; e JOSÉ RICOY DE CARVALHO, Auxiliar em Administração, Inscrição UFMG nº 090794, SIAPE nº 1.040.280, lotado no Setor de Tecnologia da Informação do CEU, como seu suplente.

Art. 2º Estabelecer a duração de 2 (dois) anos, contados a partir do início da vigência desta Portaria, para o mandato dos referidos membros, conforme previsto no art. 6º, inciso V, do Regimento do CEU.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2024.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 26/07/2024, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3411439** e o código CRC **F1E0CCA4**.